

## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360

## Ata da Reunião Extraordinária nº 12, do Conselho Fiscal, realizada em 5.10.2017

Aos 5 dias do mês de outubro de 2017, às 11h, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Sociedade sob a presidência do senhor Ariovaldo Pereira, que convidou o senhor João Batista de Moraes para secretário. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente informou que a reunião fora convocada verbalmente com a finalidade de registrar: 1) em razão da vedação disposta no Parágrafo 4º do Artigo 8º da Lei nº 4.728/1965, o pedido de renúncia formulado em 29.9.2017 pelo senhor Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, tendo em vista a sua eleição ao cargo de Diretor da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários. Em seguida, os demais Conselheiros consignaram agradecimentos ao senhor Luis Claudio pelos serviços prestados durante sua gestão, determinando que a carta apresentada fique arquivada na sede da Companhia, para todos os fins de direito. 2) a assunção do respectivo suplente ao cargo de membro efetivo, senhor Mário Luna, brasileiro, casado, economista, RG 7.295.753-0/ SSP-SP, CPF 666.963.808-68, com domicílio na Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1.600, apartamento 131, Bloco G, Condomínio Forte do Golfe, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06026-090, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018, o qual, presente à Reunião: a) arquivou na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; e b) assinou a presente Ata que valerá como termo de posse. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os membros do Conselho Fiscal assinam. aa) Ariovaldo Pereira, João Batista de Moraes, Marcos Antônio Martins, Ricardo Reisen de Pinho e Mário Luna. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca -Procuradores. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 504.646/17-5, em 1º.11.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves -Secretária Geral.



DOESP - 1 col x 16 cm





## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 12, do Conselho Fiscal, realizada em 5.10.2017

Aos 5 dias do mês de outubro de 2017, às 11h, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Sociedade sob a presidência do senhor Ariovaldo Pereira, que convidou o senhor João Batista de Moraes para secretário. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente informou que a reunião fora convocada verbalmente com a finalidade de registrar: 1) em razão da vedação disposta no Parágrafo 4º do Artigo  $8^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  4.728/1965, o pedido de renúncia formulado em 29.9.2017 pelo senhor Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, tendo em vista a sua eleição ao cargo de Diretor da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários. Em seguida, os demais Conselheiros consignaram agradecimentos ao senhor Luis Claudio pelos serviços prestados durante sua gestão, determinando que a carta apresentada fique arquivada na sede da Companhia, para todos os fins de direito. 2) a assunção do respectivo suplente ao cargo de membro efetivo, senhor *Mário Luna*, brasileiro, casado, economista, RG 7.295.753-0/SSP-SP, CPF 666.963.808-68, com domicílio na Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1.600, apartamento 131, Bloco G, Condomínio Forte do Golfe, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06026-090, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018, o qual, presente à Reunião: a) arquivou na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; e b) assinou a presente Ata que valerá como termo de posse. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os membros do Conselho Fiscal assinam. aa) Ariovaldo Pereira, João Batista de Moraes, Marcos Antônio Martins, Ricardo Reisen de Pinho e Mário Luna. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 504.646/17-5, em 1º.11.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



**VEC** - 2 col x 15 cm

